



Portaria nº 001/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220157

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 006/2022-PE/SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFAO PLÁSTICO TRANSPARENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O(a) Sr(a) LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VALDEMIR DE JESUS PRESTES DA SILVA, CPF nº 604.664.992-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 23 de Fevereiro de 2022

LUANDA THALITA DE BRITO SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO